

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.439/2026**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Adelaide Bertocchi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.933/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-T0PDS/CEE-ES nº. 089/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Adelaide Bertocchi, situada na Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 29 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 29 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação